



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA**  
**Lei de Criação nº. 372, 13/02/92**

**LEI Nº. 1.358/PMMA/2014.**

**“DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA SUPLEMENTAÇÃO POR TRANSFERÊNCIA DE VALORES ENTRE ELEMENTOS DE DESPESA AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA-RO., NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA-RO., APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à transferência de valores entre elementos de despesa ao orçamento vigente, no valor de **R\$ 10.581,00 (Dez mil quinhentos e oitenta e um reais)**, para cobrir despesas com a Folha de Pagamento do Conselho Tutelar, referente aos meses de outubro, novembro e abono natalino, consoante Dotação Orçamentária distribuída no quadro abaixo:

Órgão/Unid.	Função	Sub-Função	Programa	Projeto/Atividade	Ação do Programa	Elemento de Despesas	Fonte	Valor
<b>02/009</b>	<b>08</b>	<b>122</b>	<b>0008</b>	<b>2</b>	<b>027</b>	<b>3.1.90.11.00.00</b>	<b>01.00.00</b>	<b>R\$</b>
PMMA/FMIA	Assistência Social	Administração Geral	Atenção A Criança	Atividade	Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais – Conselho Tutelar	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	Recursos Livres	<b>8.230,00</b>
<b>02/009</b>	<b>08</b>	<b>122</b>	<b>0008</b>	<b>2</b>	<b>027</b>	<b>3.1.90.13.00.00</b>	<b>01.00.00</b>	<b>R\$</b>
PMMA/FMIA	Assistência Social	Administração Geral	Atenção A Criança	Atividade	Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais – Conselho Tutelar	Obrigações Patronais	Recursos Livres	<b>2.351,00</b>
<b>Total</b>								<b>10.581,00</b>

**Art. 2º.** Para a cobertura da referida transferência de valores, fica anulada, do Orçamento Vigente, a Dotação Orçamentária distribuída no quadro abaixo:

Órgão/Unid.	Função	Sub-Função	Programa	Projeto/Atividade	Ação do Programa	Elemento de Despesas	Fonte	Valor
<b>02/009</b>	<b>08</b>	<b>122</b>	<b>0008</b>	<b>2</b>	<b>028</b>	<b>3.3.90.30.00.00</b>	<b>01.00.00</b>	<b>R\$</b>
PMMA/FMIA	Assistência Social	Administração Geral	Atenção A Criança	Atividade	Atendimento Aos Serviços Administrativos Conselho Tutelar	Material de Consumo - Diversos	Recursos Livres	<b>7.000,00</b>
<b>02/009</b>	<b>08</b>	<b>122</b>	<b>0008</b>	<b>2</b>	<b>028</b>	<b>3.3.90.39.00.00</b>	<b>01.00.00</b>	<b>R\$</b>
PMMA/FMIA	Assistência Social	Administração Geral	Atenção A Criança	Atividade	Atendimento Aos Serviços Administrativos Conselho Tutelar	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	Recursos Livres	<b>2.805,56</b>



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA**  
**Lei de Criação nº. 372, 13/02/92**

02/009	08	122	0008	2	028	4.4.90.52.00.00	01.00.00	R\$
PMMA/ FMIA	Assistência Social	Administração Geral	Atenção A Criança	Atividade	Atendimento Aos Serviços Administrativos Conselho Tutelar	Equipamentos E Material Permanente	Recursos Livres	<b>775,44</b>
							<b>Total</b>	<b>10.581,00</b>

**Art. 3º.** Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro Andreazza/RO., 29 de outubro de 2014.

**NEURI CARLOS PERSCH**  
Prefeito Municipal

**THIAGO CARON FACHETTI**  
Assessor Jurídico - OAB/RO 4252